



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano X • Nº 1.839 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.160/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Jairo Bernardes Rogério** do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 1.986/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade** para a contratação da Empresa **BARROS E COVALO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.425/0001-03, para a contratação de empresa responsável pela para ministrar curso de capacitação sobre o tema: **PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATAÇÃO DIRETA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº 14.133/2021** observando o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Paulo Henrique Carvalho Silva**, Matrícula Funcional nº 7466, para participar do evento **Agenda Cidadã 2024**, cidadania sem fronteira, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Leidiane Eliza Ramos Cristo**, Matrícula Funcional nº 8696, para participar de curso de capacitação sobre procedimentos auxiliares e contratação direta na nova lei de licitações - lei nº 14.133/2021 - credenciamento e sistema de registro de preços, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Wátilla Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Gerente de Ouvidoria, matrícula funcional nº 5337, para participar de curso de capacitação sobre procedimentos auxiliares e contratação direta na nova lei de licitações - lei nº 14.133/2021 - credenciamento e sistema de registro de preços, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva** – Superintendente de Eventos Socioassistenciais, Matrícula Funcional nº 1212, para participar de curso de capacitação sobre procedimentos auxiliares e contratação direta na nova lei de licitações - lei nº 14.133/2021 - credenciamento e sistema de registro de preços, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Francimar Mendes Ribeiro** – Superintendente de Compras, Matrícula Funcional nº 0255, para participar de curso de capacitação sobre procedimentos auxiliares e contratação direta na nova lei de licitações - lei nº 14.133/2021 - credenciamento e sistema de registro de preços, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Marivânia Fernandes Santiago** – Subsecretária de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula funcional nº 7193, para participar de curso de capacitação sobre procedimentos auxiliares e contratação direta na nova lei de licitações - lei nº 14.133/2021 - credenciamento e sistema de registro de preços, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.180,00** (mil cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Wanderson Araújo Pereira – Superintendente de Contratos**, Matrícula Funcional nº 7462, para participar do evento Agenda Cidadã 2024, cidadania sem fronteira, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 598,00** (quinhentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Valdemir Aguiar** – Coordenador de Esporte, Matrícula Funcional nº 265, para fazer a prestação de Contas da Junta de Serviço Militar, no dia 05 de junho de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

